

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 035 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 050/LS/2017, RESOLVE: **Art. 1.º**- Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, a GEMUS & GAMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.241.405/0001-26, para Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Av. Caraíbas, 104 - Centro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**